PORTARIA Nº 16 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre o Ponto Facultativo"

Adilson Barroso Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE.**

Artigo 1º Conceder Ponto Facultativo no dia 24 e 26 de fevereiro retornando no dia 27 de fevereiro, para as festividades do carnaval.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Barrinha, 10 de fevereiro de 2020.

Adilson Barroso Oliveira
Presidente da Câmara

Publicado e afixado no local de costume na data supra.